



----- ATA N.º 4/2022 -----  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,  
REALIZADA EM DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E  
DOIS.-----

---- No dia dezasseis de fevereiro, de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos**, conforme **Editais** n.º 10/2022, de catorze de fevereiro, e fica apenso aos documentos da presente Ata (Doc. 1):-----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;--
- 2.º Ponto - Alteração ao PDM - Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa;-----
- 3.º Ponto - Informações;-----
- 4.º Ponto - Expediente;-----
- 5.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/ Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2022;-----
- 6.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa- Candidaturas;-----
- 7.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 8.º Ponto - Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central - Criação de Espaços Cowork;-----
- 9.º Ponto - ANAM - Associação Nacional de Assembleia Municipais.-----
- 10.º Ponto - Contrato de Comodato entre o Município de



*m*  
*J*

Vila Viçosa e o Sport Clube Bencatelense.-----

----- ORDEM DO DIA -----

----- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.---

**Assunto:** Processo n.º 14/19 - César Augusto Matos Toscano  
Requerimento registado com o n.º 2834/2022, de dez de  
fevereiro, - Resposta ao ofício n.º 40/2022 de seis de janeiro  
relativamente ao reforço estrutural do muro sito na Alameda  
Henrique Pousão, em Vila Viçosa. Face à intenção do requerente  
e à inexistência nos Serviços de projeto aprovado, a Câmara  
Municipal deliberou por unanimidade, suspender a decisão de  
tomada de posse administrativa por trinta dias, a fim de o  
requerente entregar nos Serviços o novo projeto que diz já ter  
iniciado. Notificar o requerente.-----

**Assunto:** Processo n.º 4/21 - Ana Isabel Borrego Pinto Simões -  
Pedido de Informação Prévia sobre a instalação de um Parque de  
Autocaravanas, na Quinta do Martinho, Artigo 35, da Secção  
"C", freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu,  
concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por  
unanimidade emitir parecer favorável sobre o interesse público  
municipal ao PIP supra referido e nos termos da informação da  
DUA, datada de onze de fevereiro. Informar a requerente para  
instrução do processo, a fim de que após a sua entrega, a  
Câmara Municipal convoque as Entidades Externas.-----

**Assunto:** Processo n.º 1/20 - Ana Tomásia Alves Canhão, Cabeça  
de Casal da Herança de ... - Pedido de Informação Prévia sobre a  
legalização de moradia e anexos, do prédio sita na Azenha  
Cimeira, Artigo Rústico 108, Secção "B", Artigo Urbano 274, na  
freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa. A Câmara  
Municipal, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável  
ao PIP supra referido, nas condições descritas na informação  
da DUA, datada de quinze de fevereiro. Informar a requerente.-

**Assunto:** Processo n.º 3/22 - Luís Edgar Leitão Capitão e Inês  
Soraia Leitão Capitão - Pedido de licenciamento Administrativo



para obras de alteração a edifício de habitação com proposta de demolição, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 21, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, notificar os requerentes para que solicitem junto dos Serviços vistoria ao imóvel supra, nos termos da informação da DUA, datada de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-

**Assunto:** Processo n.º 51/21 - Central Solar de Alcaide, Lda. - Pedido de licenciamento de obras para instalação de central solar fotovoltaica, na Herdade do Alcaide, Artigo 11, Secção "A", freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura condicionado ao cumprimento dos pontos 1 e 2 dos pareceres emitidos pelas Entidades referidas na informação da DUA, datada de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Informar o requerente.-----

---- 2.º PONTO - ALTERAÇÃO AO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 2) na qual se propõem que a Câmara Municipal:-----

-- Aprove a alteração ao PDM - Plano Diretor Municipal, de acordo com a informação n.º 21 de 14/02/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente;-----

-- Enviar exemplar à C.C.D.R.A. (1 exemplar em suporte papel e digital) solicitar marcação de Conferência de Serviços com as entidades exteriores ao Município intervenientes no processo, através da plataforma colaborativa - PCGT.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que desconhecia esta situação e não gostava de aprovar ou discutir aquilo que não conhece. Neste caso, gostaria de ter tido mais tempo para



uma análise mais detalhada para votar como gostaria. Solicitou que para este tipo de matéria seja informada atempadamente para poder consultar o respetivo processo.-----

---- O Vereador Vitor Mila concordou com a Vereadora Anabela Consolado relativamente ao tempo para consulta e análise dos documentos em pormenor. Não é a alteração que gostava de ver, tal como referiu na discussão da alteração ao PDM em dezembro. Todos têm conhecimento que há graus de perigosidade revelados em relatórios que interditaram estradas que agora já são da competência desta Autarquia, segundo as notícias, e que se acontecerem lá catástrofes o pescoço que vai para a guilhotina é o dos cinco e gostaria de ver outras soluções ali refletidas pelo menos a curto prazo. A solução que o Executivo entendeu criar, levará com certeza mais tempo a ser construída e em boa hora deixaram ainda a circular de Bencatel. Preocupa-o que isto não retire na totalidade os veículos pesados da localidade, porque aqueles que vêm do sentido de Rio de Moinhos para o Alandroal, esses continuarão a entrar dentro de uma parte de Bencatel até apanhar esta dita circular ou para irem em direção ao Redondo. São instrumentos muito importantes, que têm de andar o mais rapidamente possível porque a Câmara Municipal não pode ficar privada de fundos comunitários ou dessa possibilidade. Tem curiosidade do espaço que vai ficar por exemplo entre o cemitério e o campo de futebol, e a ETAR que lá está, visto que o espaço canal vai jogar 200m mais para a direita, mas naquele espaço não existem 200m.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente à questão levantada pela Vereadora Anabela Consolado, os documentos foram recebidos na terça-feira de manhã. Esta matéria já tinha estado presente em Reunião de Câmara e também para participação pública durante vinte dias onde ninguém se pronunciou, pelo que o processo não sofreu



*[Handwritten signature]*

alterações. Registou o pedido dos Vereadores quanto à necessidade de consultar atempadamente este tipo de processos. Quanto à intervenção do Vereador Vitor Mila, respeita a sua opção. Mas o que estava a ser negociado era a ligação à Estrada que erradamente lhe chamam Caminho da Lagoa, que vem de Pardais e todos tinham de passar por dentro de Bencatel. A proposta que estava em cima da mesa era um gancho que agora passa por detrás do parque do Senhor António Manuel e indo à Estrada da Lagoa, e não havia a preocupação de se fazer uma revisão ao PDM. Neste momento, ao construir esta variante que agora se desenhou, que não irá resolver na totalidade o trânsito pesado, porque os que vêm de Rio de Moinhos vão ter de passar na Estrada do Alandroal, onde irá ser construída uma passagem inferior na Estrada da Lagoa, para não haver mistura entre carros e máquinas. Porque se fosse feito o que o anterior Executivo queria, que era uma travessia nivelada, podiam vir de Rio de Moinhos, apanhar a variante na Estrada da Lagoa e já não precisavam de ir por dentro da aldeia. Por isso foi mantido aquele troço que faz a ligação desde o início do Bairro Novo até ao cruzamento de Rio de Moinhos. Não está nos planos deste Executivo fazê-lo agora nesta empreitada, porque o dinheiro não chega para tudo. Mas retirando o trânsito de pesados da Avenida General Humberto Delgado, desde o canto dos Correios até ao cemitério pensa que já se faz um bom serviço à comunidade, permitindo uma outra lógica de funcionamento, outra expectativa de desenvolvimento para a aldeia que não está ali vertido, apenas está o espaço canal. Relativamente ao espaço canal ter 200m de largura e num desses espaços poder colidir com edifícios ou com construções existentes ou com a ETAR, é perfeitamente normal, porque um espaço canal é uma zona que é identificada como um corredor preferencial onde posteriormente terá de ser desenhado um projeto. E o projeto será de uma estrada com uns 6 ou 7 metros que é o perfil de



uma Estrada Nacional, que jogará dentro desse espaço canal com os edifícios e condicionantes existentes. Espera que este Executivo consiga realmente resolver o problema para Bencatel. Quanto à posse da Estrada, aguarda-se apenas o documento homologado pelo Senhor Secretário de Estado. -----

---- O Vereador Vitor Mila reiterou que o que é referido na informação não correspondia à verdade, uma vez que continuará a ter-se o trânsito de pesados vindo do cruzamento de Rio de Moinhos a passar dentro da localidade. A sua proposta alternativa à apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, que era uma solução a curto prazo na zona onde o trânsito está interditado e uma solução a longo prazo que podia ser a que foi apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, tendo sido a mesma derrotada aquando da tomada de posse da estrada. Terminou por dizer que gostaria de ter visto este corredor com mais pormenor.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que quanto à intervenção do Vereador Vitor Mila, as alternativas são decisões políticas. Compete aos Vereadores da Oposição quando não estão de acordo com as propostas apresentadas, apresentarem alternativas, pelo que exigirá condições para poder votar enquanto desempenhar as suas funções como Vereadora.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

**Assunto: Proposta de Plano de Regularização da Dívida do Município de Vila Viçosa à CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias



Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 3) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Do plano de regularização da dívida do Município de Vila Viçosa, acordo enviado no dia 10 de fevereiro 2022 por e-mail, pelo 1º Secretário da CIMAC - Arquiteto André Espenica.-----

-- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para negociar um acordo com a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, do ponto de vista jurídico e financeiro a propor à Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- A Vereador Anabela Consolado questionou se as requisições recebidas de 2018 e 2019 correspondiam ao valor total em dívida à CIMAC ou se existiam prestações de situações que não têm requisição emitida, isto porque a soma de todas as requisições não correspondia ao valor total apresentado pela CIMAC, Face ao exposto apresentou a seguinte proposta alternativa: Que a Câmara Municipal analise contabilisticamente, financeiramente e juridicamente as requisições em falta, de maneira a cumprir as suas obrigações enquanto associado da CIMAC, conforme o ponto 5 do parecer jurídico emitido pelo Dr. António Bastos, na sua informação n.º 13/2022 datada de quinze de fevereiro.-----

---- Havendo duas propostas foi designada como "**Proposta A**" a do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo e a "**Proposta B**" da Vereadora Anabela Consolado.-----

-- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu o Arquiteto André Espenica referiu anteriormente no seu e-mail, que Vila Viçosa não podia ser diferente, porque o que Vila Viçosa tinha pago à CIMAC através de requisições emitidas, foram serviços com IVA, serviços que hoje a CIMAC inclui na quota base para não crescerem o IVA nesses serviços. Ou seja nem o ROC da CIMAC



nem o ROC do Município conseguiram apurar e afirmar qual a dívida real da Câmara Municipal de Vila Viçosa à CIMAC. Tem sérias dúvidas que o antigo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado tenha assumido uma dívida de 500.000,00€ à CIMAC sem saber ao que essa dívida correspondia efetivamente.-

---- O Presidente da Câmara referiu que a informação prestada aos Vereadores foi a que lhe foi prestada pelo Arquiteto André Espenica. As requisições foram assumidas na altura e o que a CIMAC pretende é que seja emitida nova requisição com a totalidade da dívida. -----

---- O Vereador Vitor Mila questionou se os anos de 2020 e 2021 estavam pagos, porque não referem dívida dos anos posteriores a 2019.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi o que tinha sido assumido e acordado pelo anterior Executivo, porque vendo as requisições foram todas emitidas em 06.11.2020, respeitantes aos anos de 2016 e 2017, para pagamento da dívida. O que também está a ser proposto, é substituir estas requisições por documentos novos, com data deste ano, e compromissos com data deste ano. -----

---- A Vereadora Anabela Consolado reiterou que a sua proposta era a que fazia mais sentido, uma vez que também era a mesma apresentada pelo Jurista.-----

---- O Vereador Vitor Mila questionou qual era o valor em dívida à CIMAC. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu novamente que existia uma dívida e esta tinha que ser resolvida para que o Município de Vila Viçosa seja considerado uma pessoa de bem.--

---- O Vereador Vitor Mila terminou por dizer que não podia concordar com a "Proposta A" porque no e-mail com a informação prestada pelo Arquiteto André Espenica é de certa maneira ilegal, nomeadamente o acordo proposto para regularização da dívida em três anos.-----



m  
H

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Câmara Municipal, colocou a votação as Propostas "A" e "B" a votação em alternativa, obteve a "**Proposta A**", 3 (três) votos dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e a "**Proposta B**" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.---

---- Assim, foi aprovada a Proposta A:-----

-- A Câmara Municipal tomar conhecimento:-----

-- Do plano de regularização da dívida do Município de Vila Viçosa, acordo enviado no dia 10 de fevereiro 2022 por e-mail, pelo 1º Secretário da CIMAC - Arquiteto André Espenica.-----

-- E dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para negociar um acordo com a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, do ponto de vista jurídico e financeiro a propor à Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa nº 10/Alteração Permutativa ao Orçamento número 8 - Ano Contabilístico de 2022.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 4) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da alteração Orçamental números 10 /Alteração Permutativa número 8 - Ano Contabilístico de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 13477/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua



M  
#

Câmara Pestana, n.ºs 20 e 52, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 5) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Câmara Pestana, n.ºs 20 e 52, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 13477/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Assunto:** Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 16668/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Manuel Lopes, n.º 7, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 6) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Manuel Lopes, n.º 7, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 16668/2022 da Casa Pronta.-----



-- Informar a Casa Pronta.-----  
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
unanimidade.-----

**Assunto:** Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 17341/2022,  
sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa,  
manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua  
Martim Afonso de Sousa, n.ºs 30 e 32, freguesia de Ciladas,  
concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da  
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos  
Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias  
Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica  
apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7) na qual se  
propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao  
imóvel sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.ºs 30 e 32, na  
freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu,  
concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu  
Anúncio n.º 17341/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----  
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----  
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
unanimidade.-----

---- 5.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/  
INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2022.-----

-- 1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila  
Viçosa e a Sonata - Associação Musical do Alentejo.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da  
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos  
Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias  
Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica  
apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 8) na qual se



M  
J

propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sonata - Associação Musical do Alentejo.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **2. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **3. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Bartolomeu.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 10) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o



*M*  
*J*

Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Bartolomeu.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **4. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 11) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa.--

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **5. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 12) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 6. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Papatrilhos.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 13) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Papatrilhos.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 7. Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 14) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



-- 8. **Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação e o Grupo Desportivo Bairrense.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 15) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação e o Grupo Desportivo Bairrense.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a alteração ao n.º 7 da Cláusula 4.ª do referido Protocolo.-----

---- **6.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA-CANDIDATURAS.**-----

-- **1. Clube de Caça e Pesca de Bencatel.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 16) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, na atividade "Montaria 09-01-2022" substituição candidatura, no valor de 682,40€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa,



nos termos da informação n° 45, de 11/02/2022, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **2. CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 17) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP, na atividade "Promoção e Divulgação da Rota do Mármore", no valor de 320,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n° 38, de 08/02/2022, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila.**-----

---- **7.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 18) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----



-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a Ana Margarida Pernas Talhinhos, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 8.º PONTO - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 19) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e a CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, Assunto - Apresentação de candidaturas ao financiamento da criação de espaços Cowork.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 9.º PONTO - ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIA MUNICIPAIS.-----

---- Ponto Retirado da Ordem de Trabalhos.-----

---- 10.º PONTO - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O SPORT CLUBE BENCATELENSE.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias



Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 20) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato entre o Município de Vila Viçosa e o Sport Club Bencatelense.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- MINUTA DA ATA:-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- ENCERRAMENTO:-----

---- Sendo dezanove horas e vinte minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,